



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 809/GR/UFS/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final para admissão de alunos em disciplina isolada, em conformidade com o EDITAL Nº 618/GR/UFS/2022, do PPGE/UFS, com ingresso no segundo semestre de 2022.

1 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1 Disciplina - Tópicos Especiais I (Diversidade étnico-raciais e infâncias):

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Caroline Zuffo	01	Classificado e selecionado para matrícula
Djonatan Zuffo	02	Classificado e selecionado para matrícula
Glacieli Vincenzi	03	Classificado e selecionado para matrícula
Lauriane Patrício Boeno	04	Classificado e selecionado para matrícula
Rafaela Estevam Gomes	05	Classificado e selecionado para matrícula

1.2 Disciplina - Metanálise qualitativa e pesquisa em Educação:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Adriana Carla Ceccatto Nardino	01	Classificado e selecionado para matrícula
Adelmo Pradeiczuk	02	Classificado e selecionado para matrícula
Christiane dos Santos Kuhn	03	Classificado e selecionado para matrícula
Lilian Marta da Silveira	04	Classificado e selecionado para matrícula
Luciane Aparecida Bolzan Parizotto	05	Classificado e selecionado para matrícula
Talia Rodrigues dos Santos	06	Classificado e selecionado para matrícula

1.3 Disciplina - A escola de Vigotski, desenvolvimento psíquico e educação escolar:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Luciane Aparecida Bolzan Parizotto	01	Classificado e selecionado para matrícula
Maiara Carvalho Trentin	02	Classificado e selecionado para matrícula
Eleandro Sebastião Maier	03	Classificado e selecionado para matrícula
Lilian Marta da Silveira	04	Classificado e selecionado para matrícula
Christiane dos Santos Kuhn	05	Classificado e selecionado para matrícula
Jackson José Coelho	06	Classificado e selecionado para matrícula
Adelmo Pradeiczuk	07	Classificado e selecionado para matrícula
Diego Bard	08	Classificado e selecionado para matrícula
Juliana Nunes Probst	09	Classificado e selecionado para matrícula

1.4 Disciplina - Tópicos Especiais II (Análise Textual Discursiva na Pesquisa em Educação):

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Glacieli Vincenzi	01	Classificado e selecionado para matrícula
Ana Cristina da Silva	02	Classificado e selecionado para matrícula
Patricia Viviane Escobar dos Reis	03	Classificado e selecionado para matrícula
Vanessa Chitolina	04	Classificado e selecionado para matrícula

1.5 Disciplina - Teoria Freiriana em Educação:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Angélica Bort	01	Classificado e selecionado para matrícula
Grazziele Haas Tibes	02	Classificado e selecionado para matrícula
Joana Talaska Wojciechowski	03	Classificado e selecionado para matrícula
Jucinéia Salete Riboli	04	Classificado e selecionado para matrícula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Vanusa Maciel	05	Classificado e selecionado para matrícula
Juciana Arlete Kettl	06	Classificado e selecionado para matrícula
Taliandra Triches Tonin	07	Classificado e selecionado para matrícula

1.6 Disciplina - Análise de Políticas públicas: aspectos teóricos e abordagens metodológicas para pesquisa em políticas educacionais:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Andréia Vitória Trevisol	01	Classificado e selecionado para matrícula
Darliana Dalemole	02	Classificado e selecionado para matrícula
Fernanda Lisotte	03	Classificado e selecionado para matrícula
Giovani Macedo	04	Classificado e selecionado para matrícula
Jolice Maria Fioreli Camilo	05	Classificado e selecionado para matrícula
Juliana Alves Pereira	06	Classificado e selecionado para matrícula
Kellyn Regina Lazarotto	07	Classificado e selecionado para matrícula
Leodecir Vedovatto	08	Classificado e selecionado para matrícula
Maria Caroline Schneider	09	Classificado e selecionado para matrícula
Marlete Terezinha Lunardi	10	Classificado e selecionado para matrícula

1.6.1 Suplentes da disciplina Análise de Políticas públicas: aspectos teóricos e abordagens metodológicas para pesquisa em políticas educacionais:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Angélica Bort	11	1º Suplente
Andréia Paravazi	12	2º Suplente
Joana Wojciechowski	13	3º Suplente
Gracielle Hass Tibes	14	4º Suplente
André Luiz Maso	15	5º Suplente

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do PPGE, exclusivamente pelo *e-mail* sec.ppge@uffs.edu.br, no período dentre 01 a 08 de agosto de 2022.

2.2 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga.

2.3 Para a matrícula o candidato deverá anexar ao e-mail, em formato PDF (legível), os seguintes documentos:

I - Formulário de matrícula, disponível em www.uffs.edu.br/ppge>Formulários>Formulário de matrícula, onde ao final, o candidato indica para qual disciplina está se matriculando.

II - Documento de identificação com foto (RG) e do CPF;

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data que ocorreu a colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

VI - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI Nº ESTADUAL 10.196/SC de 24/07/1996;

VII - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br) há no máximo 60 dias).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 3.1** Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGE.
- 3.2** A oferta de componentes curriculares está condicionada à matrícula de 05 (cinco) alunos regulares na turma (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016).
- 3.3** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.
- 3.4** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.
- 3.5** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor